



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0114085-58

Matrícula nº 114.085 - Ficha nº 1

Matrícula nº 114.085 de 13 de novembro de 2023. **Prenotação** nº 363.078 de 09 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJEdt.swrvo-k2OOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 504 (quinhentos e quatro)**, Tipo "B", situado no 4º andar ou 5º pavimento tipo, do Bloco 05, do "LONDON GARDEN", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,1355 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 406**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,1155 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3718 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Oeste) com a circulação, com a escada e com o Apartamento nº 501; aos fundos (Leste) com o jardim; ao lado direito (Norte) com o Apartamento nº 503 e com o elevador; e ao lado esquerdo (Sul) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 06". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO GARBOSI VALENTIN FARIAS**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, auxiliar pleno, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 090.370.169-36, RG 12.937.562-0-PR. REGISTROS ANTERIORES: 418/77.098 RG, em 13.07.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1277/77.098 RG, de 13.11.2023, ambos deste Ofício. (cg/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/114.085 de 13 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.078 de 09 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.z5Cov.3bOPU-mAI8d.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 419/77.098 RG, de 13.07.2021, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$124.480,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$837,38. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/114.085 de 10 de setembro de 2025. Prenotação nº 395.702 de 12 de agosto de

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 114.085 CNM 080085.2.0114085-58 Ficha nº 1 - verso

2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.O5JTv.RGr8u-wjEIf.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "**05.03.0674.4.0861.0132**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 379180, expedida pela Prefeitura local em 03/09/2025, arquivada em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (rbr/amb)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/114.085 de 10 de setembro de 2025. Prenotação nº 395.702 de 12 de agosto de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.O55Tv.RGr8u-fj7If.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **FRANCISCO GARBOSI VALENTIN FARIAS**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 11/08/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$176.820,10 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos) DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/435471, pagou R\$3.436,00 s/R\$176.820,10 em 31/07/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/307340, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011993823-0, paga em 25/08/2025 no valor de R\$353,64 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/amb)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T5RF-UXCAD-273GX-LH8ZQ>



CERTIDÃO Nº 395702

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA nº: 114.085, datada de **13 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 10/09/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T5RF-UXCAD-273GX-LH8ZQ>